

DECRETO Nº 13.082, DE 14 DE JULHO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.724.608,97 (dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oito reais e noventa e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 2.724.608,97 (dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oito reais e noventa e sete centavos)**, na forma seguinte:

| DOTAÇÃO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|------------|---------------|
| 2023 20 2001 04 122 0226 2689 33903947 15000000 | 25.000,00 | - |
| 2023 20 2001 04 122 0204 2002 33901414 15000000 | - | 5.000,00 |
| 2023 20 2001 04 122 0226 2019 33903993 15000000 | - | 20.000,00 |
| 2023 20 2017 04 122 0204 2002 33903996 15000000 | 800,00 | - |
| 2023 20 2017 04 122 0204 2002 44905251 15000000 | - | 800,00 |
| 2023 20 2012 27 812 0208 2742 33903099 15000000 | 5.071,50 | - |
| 2023 20 2012 04 122 0204 2753 44905299 15000000 | - | 5.071,50 |
| 2023 20 2003 04 122 0204 1077 33903999 15000000 | 7.895,98 | - |
| 2023 20 2003 04 122 0204 2157 33903615 15000000 | - | 7.895,98 |
| 2023 20 2023 15 451 0220 1013 44905199 15000000 | 38.166,67 | - |
| 2023 20 2023 04 122 0204 2164 33903999 15000000 | - | 38.166,67 |
| 2023 20 2005 04 122 0204 2002 33900801 15000000 | 3.000,00 | - |
| 2023 20 2005 04 122 0204 2002 33903999 15000000 | 16.000,00 | - |
| 2023 20 2005 04 122 0204 2156 33903972 15000000 | 7.000,00 | - |
| 2023 20 2005 04 122 0204 2164 33903999 15000000 | - | 26.000,00 |
| 2023 20 2022 13 392 0219 2746 33903999 15000000 | 31.300,00 | - |
| 2023 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 15000000 | - | 31.300,00 |
| 2023 20 2006 04 129 0204 2002 33903099 15000000 | 1.179,00 | - |
| 2023 20 2006 04 129 0204 2002 44905299 15000000 | - | 1.179,00 |
| 2023 20 2099 28 843 0000 0000 32902299 15000000 | 200.000,00 | - |
| 2023 20 2099 28 843 0000 0000 46907107 15000000 | - | 200.000,00 |
| 2023 20 2027 15 695 0220 2084 33903024 15000000 | 34.023,00 | - |
| 2023 20 2024 15 452 0220 2069 33903099 15000000 | - | 34.023,00 |

DECRETO Nº 13.082, DE 14 DE JULHO DE 2023

| DOTAÇÃO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|---------------------|----------------------|
| 2023 20 2019 23 695 0209 1486 33903999 15000000 | 48.112,50 | - |
| 2023 20 2019 04 122 0204 2002 44905299 15000000 | - | 6.000,00 |
| 2023 20 2019 23 695 0209 1487 33903099 15000000 | - | 3.912,50 |
| 2023 20 2019 04 122 0204 2164 33903999 15000000 | - | 38.200,00 |
| 2023 27 2701 10 301 0204 2209 33904007 15001002 | 901.000,00 | - |
| 2023 27 2701 10 302 0204 2209 33903999 15001002 | - | 901.000,00 |
| 2023 25 2501 04 122 0204 2201 33901414 15010010 | 60,32 | - |
| 2023 25 2501 17 122 0204 2202 33909302 15010010 | - | 60,32 |
| 2023 27 2701 10 301 0183 2745 33903999 16210000 | 934.000,00 | - |
| 2023 27 2701 10 301 0204 2745 33904007 16210000 | - | 934.000,00 |
| 2023 27 2701 10 302 0129 1545 33903999 16210000 | 236.000,00 | - |
| 2023 27 2701 10 302 0204 1545 33903999 16210000 | - | 236.000,00 |
| 2023 27 2701 10 302 0204 1545 33903999 16210000 | 236.000,00 | - |
| 2023 27 2701 10 302 0204 1545 33904007 16210000 | - | 236.000,00 |
| TOTAL | 2.724.608,97 | 2.724.608,97 |

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001002 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

15010010 = Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadado

16210000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 14 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2023.

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Prefeito em Exercício

GERUSA DA SILVEIRA GUIMARÃES
Secretaria-Executiva de Comunicação

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

DECRETO Nº 13.082, DE 14 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador-Geral do Município

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
*Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto*